

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
23 de Julho de 2014 -Quarta feira
Circulação: 23.07.2014 às 17:30h
Tiragem: 450 exemplares com 16 páginas
Nº 5760

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Órgãos Estratégicos de Execução

Polícia Militar

Cel. PM. Aclemildo Barbosa dos Santos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 012/2014-CPL/PMAP
Processo nº 340101.2014.00532-DOF
Validade: 12 meses

A Polícia Militar do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013 e no Pregão Eletrônico nº 003/2014-CPL/DA/PMAP, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 012/14, do objeto abaixo relacionado, conforme especificações, valores e fornecedor:

FIRMA BENEFICIÁRIA 1

AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL - ME
CNPJ: 19.876.529/0001-00
VALOR TOTAL: R\$ 51.500,00

ITEM 01

CLORO GRANULADO - com as seguintes especificações mínimas; substância química: hipoclorito de cálcio; aparência física: sólido/granulado; elimina odores, micro-organismos e oxida matérias orgânicas e metais dissolvidos na água.
MARCA: UNICLOR

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
Kg	2.000	R\$ 16,00	R\$ 32.000,00

ITEM 02

SULFATO DE ALUMÍNIO - atendendo as seguintes especificações; aparência física: sólido/pó; decanta partículas mais densas que

a água. MARCA: SM

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
Kg	1.400	R\$ 6,00	R\$ 8.400,00

ITEM 03

BARRILHA - com as seguintes especificações mínimas; substância química: carbonato de sódio; aparência física: sólido/pó; ajusta o pH da água. MARCA: SM

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
Kg	1.400	R\$ 7,00	R\$ 9.800,00

ITEM 04

LIMPA BORDAS - com as seguintes especificações mínimas; substância química: Mistura de surfactantes não iônicos, solvente, corante, essência e água; aparência física: líquida; remove a sujeira das bordas e paredes da piscina. MARCA: SUARES

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
Litro	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00

Data da ARP: 21 de junho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Aclemildo Barbosa dos Santos (PMAP), Julio César Ribeiro da Silva Filho (AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL - EIRELI - ME).

Macapá-AP, 21 de junho de 2014.

ACLEMILDO BARBOSA DOS SANTOS-CEL PM
Comandante Geral da PMAP

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 511/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 922/2014-CSAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 006/2013-

DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão de servidores estáveis, do quadro do Ex Território Federal do Amapá: Woston Artagnan de Souza Leite, matrícula 1012828. Escrivão de Polícia Civil, Antonio Domingos de Jesus Machado Barreto, matrícula 1012846, Agente de Polícia Civil e Elza Rosa da Silva Chagas, matrícula 1014796, Agente de Polícia Civil, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos fatos relatados na Sindicância nº 006/2013-DGPC;

II- Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos; a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Macapá-AP, 14 de julho de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 512/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 932/2014-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º: 018/2014-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
Vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juventude: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Lucinete Corrêa Tavares
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Ademildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Marcelo Bispo Corrêa
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

Secretários de Estado

Administração: Benedita Barbosa Vieira (Interina)
Desenvolvimento Rural: César Quéops Monteiro da Silva (Interino)
Cultura: Eury Salles Farias
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Raimunda Áurea Brito de Lima
Educação: Elda Gomes Araújo
Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes
Segurança: Nixon Kennedy Monteiro (interino)
Setrap: Laura Salime Hage de Souza
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe
SEGOV: Juliano Del Castillo Silva
Relações Institucionais: Luis Nei da Silva Banha (interino)

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC – Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Joseane Carvalho
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Nelton Quintas Alexópulos (interino)
Hemoap: Arlene Cavalcante Araújo
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Carlos José da Silva Porto
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)
Pescap: Max Ataliba Ferreira Pires
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Kátia Maria Tork Rodrigues
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Perseu da Silva Aparício

Fundações Estadual

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Fcria: Inailza Rosário Barata Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria n.º 0106/2014-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP15 de julho de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 513/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 893/2014-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 018/2012-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação da Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis, do quadro Estadual: Alan Moutinho Albrecht, matrícula 259039, Delegado de Polícia Civil, Celson Augusto Pacheco de Souza, matrícula 346187, Delegado de Polícia Civil e Eliana Chaves Almeida, matrícula 345202, Delegada de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo nº 018/2012-DGPC;

II- Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos; a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Macapá-AP, 17 de julho de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 514/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 923/2014-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 007/2014-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação da Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis, do quadro Estadual: Renato Tavares Rangel, matrícula 369730, Agente de Polícia Civil, Geovani de Souza Coelho, matrícula 369560, Agente de Polícia Civil e Hilene Marilan Lima Rodrigues, matrícula 370371, Agente de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo nº 007/2014-DGPC;

II- Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos; a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Macapá-AP, 15 de julho de 2014

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 515/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 943/2014-CSAD, subscrito pelo Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 037/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis, do quadro Estadual: Raimundo Facundes dos Santos, matrícula 258857, Delegado de Polícia Civil, Antonia Vilani Gomes de Alencar Feitosa, matrícula 339709, Delegada de Polícia Civil e Eliana Chaves Almeida, matrícula 345202, Delegada de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados na Sindicância nº 037/2013-DGPC;

II- Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos; a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Macapá-AP, 17 de julho de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 516/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo

art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 933/2014-CSAD, subscrito pelo Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 009/2014-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis, do quadro Estadual: Renato Tavares Rangel, matrícula 369730, Agente de Polícia Civil, Geovani de Souza Coelho, matrícula 369560, Agente de Polícia Civil e Hilene Marilan Lima Rodrigues, matrícula 370371, Agente de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados na Sindicância nº 009/2014-DGPC;

II- Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos; a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Macapá-AP, 17 de julho de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 517/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 936/2014-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 005/2014-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis, do quadro Estadual: Renato Tavares Rangel, matrícula 369730, Agente de Polícia Civil, Geovani de Souza Coelho, matrícula 369560, Agente de Polícia Civil e

Hilene Marilan Lima Rodrigues, matrícula 370371, Agente de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo nº 005/2014-DGPC;

II- Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos; a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Macapá-AP, 17 de julho de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 518/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 935/2014-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 006/2014-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis, do quadro Estadual: Renato Tavares Rangel, matrícula 369730, Agente de Polícia Civil, Geovani de Souza Coelho, matrícula 369560, Agente de Polícia Civil e Hilene Marilan Lima Rodrigues, matrícula 370371, Agente de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo nº 006/2014-DGPC;

II- Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos; a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Diretor (Interino)

Josivane Lima Porto Bastos
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida

Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira

Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 8,00
Proclama de Casamento	R\$ 430,00
	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Macapá-AP, 17 de julho de 2014

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 519/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 940/2014-CSAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 015/2014-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis, do quadro Estadual: Renato Tavares Rangel, matrícula 369730, Agente de Polícia Civil, Geovani de Souza Coelho, matrícula 369560, Agente de Polícia Civil e Hílene Marilan Lima Rodrigues, matrícula 370371, Agente de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados na Sindicância nº 015/2014-DGPC

II- Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos; a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Macapá-AP, 17 de julho de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 520/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 939/2014-CSA, subscrito pelo Presidente da Comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 012/2014-SAD, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0219/2014-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 17 de julho de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 521/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 938/2014-CSA, subscrito pelo Presidente da Comissão na

Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 011/2014-SAD, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0218/2014-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 17 de julho de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 522/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 937/2014-CSA, subscrito pelo Presidente da Comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 008/2014-SAD, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0160/2014-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 17 de julho de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 523/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 941/2014-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 068/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis, do quadro Estadual: Renato Tavares Rangel, matrícula 369730, Agente de Polícia Civil, Geovani de Souza Coelho, matrícula 369560, Agente de Polícia Civil e Hílene Marilan Lima Rodrigues, matrícula 370371, Agente de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo nº 068/2013-DGPC;

II- Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Macapá-AP, 17 de julho de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 524/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 934/2014-CSAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 010/2014-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis, do quadro Estadual: Renato Tavares Rangel, matrícula 369730, Agente de Polícia Civil, Geovani de Souza Coelho, matrícula 369560, Agente de Polícia Civil e Hílene Marilan Lima Rodrigues, matrícula 370371, Agente de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados na Sindicância nº 010/2014-DGPC;

II- Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos; a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Macapá-AP, 17 de julho de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

Secretarias de Estado**Administração****Benedita Barbosa Vieira (interina)****PORTARIA Nº 697/2014 - SEAD**

A Secretária de Estado da Administração do Amapá, no uso das atribuições de si conferidas pelos Decretos nº 1.497, de 16 outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2.642, de 18 de junho de 2007 e, no atendimento à solicitação constante do ofício nº 816/2014-GAB/SEPLAN, de 14 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Solaine Nazaré Leite Sussuarana, para compor a Comissão instituída pela Portaria nº 641/2014-SEAD, de 09 de junho de 2014, em substituição a servidora Cleudeneria Teixeira Monteiro.

Macapá-AP, 18 de Julho de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração
interina

PORTARIA Nº 695/2014 – SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2642, de 18 de junho de 2007 e tendo em vista o contido no **Processo – Protocolo Geral nº 37459/2014**,

RESOLVE:

Homologar a designação de **Francinaldo Martins Ferreira** – Gerente do Núcleo de Políticas para o Desenvolvimento do Servidor/CPAI/EAP, Código FGS-2, para exercer cumulativamente e em substituição a Chefia da Coordenadoria de Planejamento e Articulação Institucional/EAP, Código FGS-3, durante o impedimento do respectivo titular **Manoel Maria Ferreira Miranda Junior**, que se encontrava afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 01 a 19/07/2014.

Macapá-AP, em 23 de ~~JULHO~~ de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA

Secretária de Estado da Administração – interina

PORTARIA Nº 696/2014 – SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2642, de 18 de junho de 2007 e tendo em vista o contido no **Processo – Protocolo Geral nº 37460/2014**,

RESOLVE:

Homologar a designação de **Lucienne de Nazaré Monteiro Santos** – Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Programas de Estágio/CAD/EAP, Código FGS-1, para exercer cumulativamente e em substituição a Gerência do Núcleo de Programas de Pós-Graduação/CAD/EAP, Código FGS-2, durante o impedimento do respectivo titular **Nicole Najara da Silva Cavalcante**, que se encontrava afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 16/06 a 15/07/2014.

Macapá-AP, em 23 de ~~JULHO~~ de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA

Secretária de Estado da Administração – interina

PORTARIA Nº 697/2014 – SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2642, de 18 de junho de 2007 e tendo em vista o contido no **Processo – Protocolo Geral nº 37457/2014**,

RESOLVE:

Designar **Gilson Nunes Soares** – Responsável por Atividade Nível III – Tesouraria/Unidade de Finanças/EAP, Código FGI-3, para exercer cumulativamente e em substituição a Chefia da Unidade de Finanças/CAF/EAP, Código FGS-1, durante o impedimento do respectivo titular **José Roberto Parafita Monteiro**, que se encontra afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 01 a 30/07/2014.

Macapá-AP, em 23 de ~~JULHO~~ de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA

Secretária de Estado da Administração – interina

PORTARIA Nº 698/2014/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, e o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e Decreto nº 2593, de 30.05.2014, tendo em vista o contido no **Processo – Protocolo Geral nº 2014/37016/SEAD**; e

Considerando que, o art. 7º do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº 066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional Horizontal aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº 0618, de 17.07.2001, estabeleceu o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses, para a concessão do benefício de Progressão Funcional Horizontal, aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que o requerente não foi contemplado com a Progressão Funcional Horizontal, nos interstícios compreendidos entre 01/08/2007 a 01/02/2009, 01/02/2009 a 01/08/2010, 01/08/2010 a 01/02/2012 e 01/02/2012 a 01/08/2013, em razão de que as fichas de Avaliação de Desempenho não foram encaminhadas a esta Secretária à época da publicação dos referidos interstícios;

Considerando ainda, que o servidor atende às exigências do art. 10, da Lei 066/93 (Dec. 2762/98), e faz jus a 04 (quatro) padrões de Progressões Funcionais Horizontais, conforme atestam os registros do GAICPF/DCP/DRH/SEAD:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal ao servidor **Luiz Rodrigues de Alencar Junior**, ocupante do Cargo de **Médico**, Matrícula 399612, Grupo **Saúde**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado na **SESA**, da **Classe 2ª Padrão V para Classe 2ª Padrão VI, com efeitos financeiros a contar de 01.02.2009, Classe 2ª Padrão VI para Classe 1ª Padrão I, com efeitos financeiros a contar de 01.08.2010, Classe 1ª Padrão I para Classe 1ª Padrão II, com efeitos financeiros a contar de 01.02.2012, Classe 1ª Padrão II para Classe 1ª Padrão III, com efeitos financeiros a contar de 01.08.2013.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 23 de julho de 2014

BENEDITA BARBOSA VIEIRA

Secretária de Estado da Administração – Interina

PORTARIA Nº 275/07-2014 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Iranice Maria Acasio da Costa**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 365130
QUINQUÊNIO : 14/05/2000 a 12/05/2005
PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 14861/2014

SERVIDOR(A) : **Soraya Conceição Machado da Silva de Lima**

CARGO : Professor
MATRÍCULA : 247294
QUINQUÊNIO : 30/04/2008 a 28/04/2013
PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 14414/2014

SERVIDOR(A) : **Thassylany Castro Amanajas Faria**

CARGO : Professor
MATRÍCULA : 871842
QUINQUÊNIO : 24/05/2006 a 22/05/2011
PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 17395/2014

SERVIDOR(A) : **Hiduzilda Guimarães Mareco**

CARGO : Professor
MATRÍCULA : 290904
QUINQUÊNIO : 26/01/2009 a 24/01/2014
PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 14071/2014

SERVIDOR(A) : **Odalena Viegas Gomes Filha de Almeida**

CARGO : Professor
MATRÍCULA : 293652
QUINQUÊNIO : 01/06/2003 a 27/08/2008
PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 17466/2014

Macapá-AP, em 23 de julho de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 276/07-2014 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Cinara da Silva Oliveira**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 620513
QUINQUÊNIO : 09/04/2005 a 07/04/2010
PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 17563/2014

SERVIDOR(A) : **Jaciguara Monteiro de Moura**

CARGO : Professor
MATRÍCULA : 883646
QUINQUÊNIO : 07/07/2006 a 05/07/2011
PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16549/2014

SERVIDOR(A) : **Antonia Marli Monteiro de Oliveira**

CARGO : Professor
MATRÍCULA : 288039
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 15220/2014

SERVIDOR(A) : **Jairo José do Nascimento Batista**

CARGO : Professor
MATRÍCULA : 871095
QUINQUÊNIO : 25/04/2006 a 23/04/2011
PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 19737/2014

SERVIDOR(A) : **Francisca Goes da Silva**

CARGO : Professor
MATRÍCULA : 249963
QUINQUÊNIO : 30/04/2008 a 28/04/2013
PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 20930/2014

Macapá-AP, em 21 de julho de 2014.

MARIALUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 277 /07-2014 – DRH/SEAD.
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

- SERVIDOR(A) : **Ribamar Bahia da Costa**
- CARGO : Professor
- MATRÍCULA : 635570
- QUINQUÊNIO : 02/06/2000 a 30/06/2005
- PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
- PROCESSO : Protocolo Geral nº 17453/2014
- SERVIDOR(A) : **Regina Alves dos Santos**
- CARGO : Professor
- MATRÍCULA : 859141
- QUINQUÊNIO : 23/02/2006 a 21/02/2011
- PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
- PROCESSO : Protocolo Geral nº 19117/2014
- SERVIDOR(A) : **Reginaldo Pacheco Martins**
- CARGO : Professor
- MATRÍCULA : 412538
- QUINQUÊNIO : 25/06/2006 a 23/06/2011
- PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
- PROCESSO : Protocolo Geral nº 15256/2014
- SERVIDOR(A) : **Álvaro Dhimás Serra Modesto**
- CARGO : Professor
- MATRÍCULA : 907464
- QUINQUÊNIO : 06/07/2007 a 03/07/2012
- PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
- PROCESSO : Protocolo Geral nº 14406/2014
- SERVIDOR(A) : **Elinete Guilherme Barros**
- CARGO : Professor
- MATRÍCULA : 281905
- QUINQUÊNIO : 28/08/2008 a 26/08/2013
- PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
- PROCESSO : Protocolo Geral nº 19120/2014

Macapá-AP, em 21 de julho de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

Mobilização Social

Cláudia Camargo Capiberibe

EQUIPE DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 003/2014-CEL/SIMS
PROCESSO Nº 2014/822

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de SUPRIMENTO DE INFRMÁTICA (TONER) visando atender as necessidades da Coordenação de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social – CFGPAS e CPS na Secretaria de Estado de Inclusão e Mobilização Social – SIMS.

Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 547822, a partir das 08h00min do dia 24/07/2014, até as 08h do dia 13/08/2014. Disputa de preços: 13/08/2014, às 15h00min, horário de Brasília.

Macapá, 23 de julho de 2014.

Cleonice Lima
 Pregoeira/SIMS

EQUIPE DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 007/2014-CEL/SIMS
PROCESSO Nº 2014/857

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA para estruturar a o espaço físico destinado a Coordenação de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social –

CFGPAS e CPS na Secretaria de Estado de Inclusão e Mobilização Social – SIMS.

Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 547643, a partir das 08h00min do dia 24/07/2014, até as 08h do dia 11/08/2014. Disputa de preços: 11/08/2014, às 15h00min, horário de Brasília.

Macapá, 23 de julho de 2014.

Cleonice Lima
 Pregoeira/SIMS

EQUIPE DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 009/2014-CEL/SIMS
PROCESSO Nº 2014/31425

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de VEÍCULO AUTOMOTIVO, ZERO QUILOMETRO, FLEX, com capacidade para 7 ocupantes, com o objetivo de atender as necessidades do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente, conforme Termo de Referência (Anexo I), o qual passa a fazer parte integrante deste Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 547819, a partir das 08h00min do dia 24/07/2014, até as 08h do dia 13/08/2014. Disputa de preços: 13/08/2014, às 10h00min, horário de Brasília.

Macapá, 23 de julho de 2014.

Cleonice Lima
 Pregoeira/SIMS

Indústria e Comércio

José Reinaldo Alves Picanço

PORTARIA (P) Nº 057/2014 – SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 116/2014- DDC/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores BRUNA LÚCIA VIANA E SILVA, Diretora do Desenvolvimento do Comércio/DDC, Código CDS-3, JOSÉ FERNANDES CUNHA NUNES, Motorista Oficial, código CDI-2, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao município de Mazagão, cujo objetivo foi acompanhar a montagem da estrutura. Coordenar e organizar os artesãos e empreendedores no decorrer da festividade de São Tiago, no período de 16 à 17.07.2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 18 de julho de 2014

José Reinaldo Alves Picanço
 SECRETÁRIO/SEICOM

PORTARIA (P) Nº 059/2014 – SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 115/2014- DDC/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores SUZANA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA PONTES, Auxiliar Administrativo e JOSÉ FERNANDES CUNHA NUNES, Motorista Oficial, CDI-2, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao município de Mazagão, com objetivo de acompanhar, coordenar e organizar os artesãos e empreendedores no decorrer da festividade de São Tiago, no período de 23 à 29.07.2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 21 de julho de 2014.

José Reinaldo Alves Picanço
 SECRETÁRIO/SEICOM

PORTARIA (P) Nº 060/2014 – SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 114/2014- DDC/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores ANA CLEIDE PEREIRA CARVALHO DE CARVALHO, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Desenvolvimento do APL Madeira Móveis, Código CDS-2 e JOSÉ FERNANDES CUNHA NUNES, Motorista Oficial, código CDI-2, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao município de Mazagão, onde foram acompanhar a montagem da estrutura, coordenar e organizar os artesãos e empreendedores no decorrer da festividade de São Tiago, no período de 16 à 22.07.2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP 22 de julho de 2014.

José Reinaldo Alves Picanço
 SECRETÁRIO/SEICOM

PORTARIA (P) Nº 061/2014 – SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 117/2014- DDC/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores RAONI CARDOSO DE MELO, Chefe de Divisão de Promoção e Apoio ao Comércio-DPAC, Código CDS-2 e ANGELA COSTA LEITE, Assistente Administrativo, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao município de Porto Grande, onde irão Coordenar o módulo do curso de Marketing, no período de 22 à 26.07.2014

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 22 de julho de 2014.

José Reinaldo Alves Picanço
 SECRETÁRIO/SEICOM

CONVÊNIO N.º 012/14 - SEICOM/COLONIA DE PESCADORES Z 15

CONVÊNIO N.º 012/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO- SEICOM E A COLÔNIA DE PESCADORES Z15 DE VITÓRIA DO JARI PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

Pelo presente Instrumento, e nos melhores termos de direito, os abaixo assinados, de um lado o **ESTADO DO AMAPÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, CGC/MF sob o nº 00.394.577/0001-25, Aqui representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO – SEICOM, inscrita sob CNPJ de nº 00.394.577/0001-25, doravante denominada **CONVENIENTE**, neste ato representado por seu Secretário Senhor Prof. Dr. **JOSÉ REINALDO ALVES PICANÇO**, nomeado pelo Decreto nº 007 de 03 de janeiro de 2011, brasileiro, casado, Doutorado em Ciências Sociais, portador do R.G. nº 328.269/SSP AP, CPF nº 182.294.922-04, residente e domiciliado, nesta cidade de Macapá capital do Estado do Amapá, e de outro lado **CONVENIADA** a **COLÔNIA DE PESCADORES Z 15 DE VITÓRIA DO JARI**, CNPJ nº 08.863.593/0001-21, situada na Passagem Beira Rio, nº 4631, bairro Prainha, CEP: 68.924-000, Vitória do Jari/AP neste ato representado pelo seu presidente Senhor **FRANCISCO MANOEL PINHEIRO** RG nº 102459/PA, CPF nº 072.082.002-20, residente e domiciliado em Passagem José Simão de Souza, nº 4772, bairro Prainha, Vitória do Jari/AP resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO** subordinado às cláusulas e condições seguintes que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente **CONVÊNIO** tem respaldo legal no § 1º do Artigo 25 da Constituição Federal, combinado com os Artigos 12 § 4º, 116 e 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá, e Artigo 116, § 1º, Incisos de I a VI da lei nº 8.666/93 e Decreto 2832/2012, e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis, em face do objeto e caracterizado neste Instrumento.

Processo nº 5000.153/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente convênio tem como objetivo o repasse de recurso financeiro, para instalação hidráulica e elétrica da Fábrica de Gelo da Colônia Z 15 de Vitória do Jari/AP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES:**I - SÃO OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE:**

- a) Repassar recursos alocados para atender aos objetivos deste **CONVÊNIO** no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais), conforme Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso em anexo, que integram este Instrumento;
- b) Proceder ao acompanhamento e fiscalização da execução do presente **CONVÊNIO**, consubstanciado em suas cláusulas e condições, através da **Unidade de Contratos e Convênios** e a **Gerência de Agroindústria/SEICOM**, ou a quem for por ela credenciado a agir;
- c) O **CONVENIENTE** solicitará da **CONVENIADA** a apresentação da prestação de contas referente a este **CONVÊNIO**, conforme estabelecido na Cláusula Sétima do presente Instrumento.
- d) Sugerir alteração na programação de acordo com a conveniência do Órgão e;
- e) Designar a **Gerência de Agroindústria/SEICOM** para servir de ligação entre a **SEICOM** e **Colônia de Pescadores Z 15 de Vitória do Jari/AP**, nos trâmites de execução do presente Convênio.

II - SÃO OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA:

- a) Fazer a correta aplicação dos recursos deste **CONVÊNIO**, consoante respectivo Plano de Aplicação, anexo a este Instrumento e dele fazendo parte integrante;
- b) Fornecer todos os elementos e esclarecimentos indispensáveis para facilitar o acompanhamento e a fiscalização da execução físico-financeira dos serviços executados deste **CONVÊNIO**, através de relatório trimestrais ao **CONVENIENTE**;
- c) Responsabilizar-se pelo integral pagamento das despesas com a execução deste **CONVÊNIO**, isentando o **CONVENIENTE** de qualquer responsabilidade social;
- d) Incumbir o presidente para representar **Colônia de Pescadores Z 15 de Vitória do Jari/AP** a junto à **SEICOM** em todos os atos necessários à execução do presente **CONVÊNIO**;
- e) Movimentar os recursos financeiros liberados pela concedente, em conta específica vinculado ao convênio, aberta junto ao Banco Caixa Econômica Federal, Agência: 2807, OP.003, Conta Corrente: 00002134-0.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

As despesas com a execução deste convênio estão orçadas no valor global de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais), sendo que correrão à conta do Programa de Trabalho: 22.101.22.661.07602227, do Elemento de Despesa: 4450.42 e Fonte de Recursos: 101.

CLÁUSULA QUINTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A **CONVENIADA** providenciará a abertura de uma **CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA ESTE CONVÊNIO**, como peça obrigatória da respectiva prestação de conta onde serão efetuados os depósitos bancários e os pagamentos, inserido nos documentos relativos à comprovação dos gastos o nome do beneficiário do cheque, número, valor e data de emissão.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Os recursos da Conveniada serão liberados em conformidade com o cronograma de desembolso do plano de trabalho, parte integrante deste convênio.

CLÁUSULA SEXTA – DOS BENS REMANESCENTES

Os bens remanescentes na data de conclusão ou extinção do presente CONVÊNIO, e que em razão deste, tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos transferidos, serão de propriedade da CONVENIADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A CONVENIADA prestará contas dos recursos recebidos e destinados, com todas as cautelas legais (documentos originais) devidamente certificados e/ou autenticados conforme a aplicação dos recursos recebidos, a UCC-SEICOM, conforme relação a baixo, para posterior encaminhamento à Auditoria Geral do Estado para emissão de parecer técnico, no prazo de 30 dias após a vigência do presente instrumento, de acordo com o Art. 21, Art. 22 e Incisos, e Art. 24 do Decreto Governamental nº 2006 de 09 de agosto de 1.999.

- a) Ofício de encaminhamento;
- b) Cópia do termo principal de Convênio, (aditivos e outros se houver);
- c) Cópia da (s) nota(s) de empenho;
- d) Cópia dos documentos comprobatórios do recebimento dos recursos;
- e) Relação dos documentos de despesas, ordenados cronologicamente e devidamente numerados, com indicação do credor, data de pagamento, número de cheque, número de nota fiscal (ou recibo) e valor;
- f) Balancete financeiro;
- g) Documentos comprobatórios de despesas, constituídos de notas fiscais, recibos, folha de pagamentos, comprovante de pagamento de encargos e impostos, e despesas bancárias;
- h) Relação do material permanente adquirido (se couber);
- i) Comprovante de devolução de saldo se houver;
- j) Extratos bancários do período de execução do convênio;
- k) Conciliação bancária, quando for o caso;
- l) Declaração comprovando a execução do objeto do convênio /UCC;
- m) Nota: as notas fiscais e/ou outros, devem estar certificadas pelo setor competente quanto à aquisição do bem ou a execução do serviço prestado

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de 05 (cinco) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ainda, de comum acordo entre as partes, ser prorrogado mediante Termo Aditivo e notificação com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias.

CLÁUSULA NONA – DA MODIFICAÇÃO E DA RESCISÃO

O presente CONVÊNIO poderá sofrer modificações, se assim interessar às partes, ocasião em que se lavrará o pertinente Termo Aditivo, bem como poderá ser rescindido nas hipóteses contempladas na legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO TERMO ADITIVO

As justificativas, mediante proposta de alteração, deverão ser apresentadas no prazo mínimo de 20 (vinte) dias, antes do seu término, conforme previsto na letra "a", cláusula IX do Art. 6º do Decreto nº 2006 de 09 de agosto de 1999.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

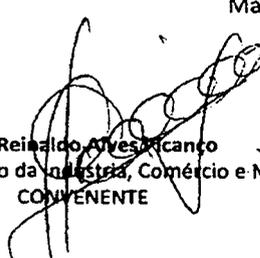
Este CONVÊNIO deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

O Foro deste CONVÊNIO excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja, é o da Comarca de Macapá, Estado do Amapá.

E, por estarem justos e Conveniados, assinam este CONVÊNIO em 03 (três) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas, também no fim assinadas.

Macapá-AP, 04 de Julho de 2014


José Reinaldo Alves Franço
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Mineração
CONVENENTE


Francisco Manoel Pinheiro
Presidente da Colônia de Pescadores Z 15 de Vitória do Jari
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:

Educação

Elda Gomes Araújo

PORTARIA Nº 0346/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, circulada no D.O.E. nº 5442, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

CONSIDERANDO: a importância do compartilhamento de responsabilidades na execução das atividades da rotina administrativa desta Secretaria;

CONSIDERANDO: que o processo de desconcentração de atividades burocráticas da Ordenadora de Despesas com delegação de competência para subordinados implica na relação de confiança recíproca, bem como em oportunidade prática de formação de gestores para escalas mais altas de decisão;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência para JEAN PAULO PINHEIRO GOMES, Coordenador de Administração desta Secretaria para, a contar desta data e enquanto permanecer no Cargo, expedir e assinar Ordens de Serviço para contratos originários de processos licitatórios ou de dispensa de licitação, vinculados à pasta que lhe compete gerenciar e, em especial, para serviços de locação de veículos; vigilância; higiene, conservação e limpeza e; manipulação de alimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 21 de julho de 2014.

Prof.ª Dr.ª Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1.895/2013 - GEA

Segurança

Nixo Kenedy Monteiro (Interino)

PORTARIA Nº 079/2014-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 3395 de 18 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Memorando nº 081/2014-GAB/SEJUSP.

RESOLVE:

Designar o servidor **FERNANDO LOURENÇO DA SILVA NETO**, Inspetor da Guarda Municipal, ora exercendo o Cargo Comissionado de Coordenador do PRONASCI/SEJUP, Código CDS-3, para exercer acumulativamente e em substituição o Cargo Comissionado de Coordenador do Gabinete de Gestão Integrada -GGI/SEJUSP, Código CDS-3, durante o período de férias regulamentares do titular **RONALDO NAZARENO DA SILVA COELHO**, no período de 01 à 30.07.2014.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de julho de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 080/2014-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 3395 de 18 de junho de 2014.

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **MARCELLUS DE OLIVEIRA CARDOSO**, Assessor Técnico Nível I, do Núcleo de Execução e Acompanhamento da Coordenadoria de Programas e Projetos - CPP/SEJUSP, como fiscal para recebimento dos Produtos do Termo de Referência do Convênio nº 782457/2013, referente à Construção de uma Cadeia Pública no Município de Laranjal do Jará, a contar de 27 de junho de 2014.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de julho de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Fazenda

Jucinete Carvalho de Alencar

PORTARIA INTERINSTITUCIONAL (T) Nº 002/2014 /SEFAZ/SETRAP

Altera a Portaria Interinstitucional nº 007/2013 que dispõe sobre a cota individual de consumo de óleo diesel ou biodiesel pelas empresas de transporte coletivo público intermunicipal e urbano de passageiros.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o previsto na Lei nº 1.759 de 03 de julho de 2013, que dispõe sobre a concessão de isenção do ICMS na aquisição de óleo diesel ou biodiesel efetuada por empresa concessionária de transporte coletivo público intermunicipal e urbano de passageiros;

Considerando ainda, o estabelecido no §1º do art. 4º do Decreto nº 4122, de 23 de julho de 2013, que regulamenta a referida lei;

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o art. 6º da Portaria Interinstitucional (T) nº 007/2013, de 03 de setembro de 2013, que estabelece a cota mensal individual de consumo de óleo diesel ou biodiesel pelas empresas de transporte coletivo público intermunicipal e urbano de passageiros, com a seguinte redação:

"Art.6º As empresas de transporte coletivo público rodoviário urbano e intermunicipal de passageiros, habilitadas ao benefício de isenção do ICMS incidente sobre o óleo diesel e biodiesel são as listada no Anexo Único desta Portaria."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2014.

Art. 3º Ficam convalidadas as operações e procedimentos praticados desde o dia 1º de julho de 2014 até a data de entrada em vigor desta Portaria.

Macapá, 15 de julho de 2014.

Jucinete Carvalho de Alencar
Secretária da Fazenda Estadual

Laura Salmeida de Souza
Secretária de Estado de Transporte

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA INTERINSTITUCIONAL (T) Nº 002/2014-SEFAZ/SETRAP

	Empresa	CNPJ/CAD-ICMS	Fornecedor	Volume consumo/mês /litros/
1	Amazonas Transportes Fretamento e Turismo Ltda.	03.909.763/0001-48/03.022.363-6	PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA	184.933
2	Capital Morena Transportes EIRELI	03.857.532/0002-19/03.022.364-4	PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA	44.284
3	FK Transportes e Serviços Ltda.	11.148.883/0001-06/03.034.653-3	IPIRANGA S.A	105.645
4	Viação Policarpos Ltda.	07.716.123/0001-72/03.029.219-0	IPIRANGA S.A	343.032
5	Viação Vale do Amazonas Ltda.	08.489.409/0001-25/03.030.308-7	IPIRANGA S.A	17.616
6	Viação Macapá de Turismo Ltda.	05.662.528/0001-40/03.026.314-0	IPIRANGA S/A	59.066
7	Empresa de Transporte Santanense Ltda.	04.700.429/001-42/03.024.692-0	PETROBRAS DISTRIBUIDORA	50.496
8	União Macapá de Transporte Ltda.	03.012.764/0001-95/03.021.037-2	PETROBRAS DISTRIBUIDORA	111.252
Total:				916.324

Desporto e Lazer

Raimunda Aurea Brito de Lima

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2013/SEDEL/AP

Convênio que entre si celebram O ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL, e a UNIDADE DESCENTRALIZADA DE EXECUÇÃO DO DESPORTO - UDE para os fins nele declarados.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no artigo 25, § 1º da Constituição Federal de 1988, combinado com os artigos 12, § 4º e 119, inciso I e 298, inciso I, da Constituição Estadual, Decreto Estadual nº 2042/95-GEA, e artigo 116, § 1º, da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 2006/99.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 90 (Noventa) dias, com início do dia 29/03/2014 e término 26/06/2014 da data de vigência do convênio Nº 001/2013, previsto na cláusula Quinta do referido convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Convênio 001/2013 - SEDEL, não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

FORO: Para dirimir as controvérsias advindas do presente instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2014.

Raimunda Aurea Brito de Lima
RAIMUNDA AUREA BRITO DE LIMA
Secretária/SEDEL/GEA
CONCEDENTE

Michela Quaresma de Almeida
MICHELA QUARESMA DE ALMEIDA
Presidente da - UDE
CONVENIENTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 026/2013/SEDEL/AP

Convênio que entre si celebram O ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL, e a LIGA DESPORTIVA DE MAZAGÃO - LDMZ para os fins nele declarados.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no artigo 25, § 1º da Constituição Federal de 1988, combinado com os artigos 12, § 4º e 119, inciso I e 298, inciso I, da Constituição Estadual, Decreto Estadual nº 2042/95-GEA, e artigo 116, § 1º, da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 2006/99.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o convênio nº 026/2013 - SEDEL em sua Cláusula Quinta, ao contrato original, conforme a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: A vigência fica prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias com início em 01/03/2014 e término 27/08/2014 a data de vigência do convênio nº 026/2014, previsto na Cláusula Quinta do referido termo de convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

FORO: Para dirimir as controvérsias advindas do presente instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2014.

Raimunda Aurea Brito de Lima
RAIMUNDA AUREA BRITO DE LIMA
Secretária/SEDEL/GEA
CONCEDENTE

Ribamar Damasceno Reis
RIBAMAR DAMASCENO REIS
Presidente da - LDMZ
CONVENIENTE

Infra-Estrutura

Amlilton Lobato Coutinho

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, Prorrogação da Licença de Instalação de nº 276/2012, processo de nº 4000.13011364/2012 referente à implantação da obra de Reforma e Ampliação do Hospital do Laranjal do Jari, município de Laranjal do Jari. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 15 de julho de 2014.

Amlilton Lobato Coutinho
Amlilton Lobato Coutinho
Secretário

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, Licença de Instalação para a obra de Construção de passarela na Comunidade de Vila Betel no município de Mazagão. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 15 de julho de 2014.

Amlilton Lobato Coutinho
Amlilton Lobato Coutinho
Secretário

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, Licença de Instalação para a obra de Construção de passarela na Comunidade de Vila Maranhã no município de Mazagão. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 15 de julho de 2014.

Amlilton Lobato Coutinho
Amlilton Lobato Coutinho
Secretário

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, Licença de Instalação para a implantação da obra de Construção de passarelas na Ilha do Japim localizada na margem direita do Rio Matapi, município de Santana. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 15 de julho de 2014.

Amlilton Lobato Coutinho
Amlilton Lobato Coutinho
Secretário

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, Licença de Instalação para a implantação da obra de Construção do Pórtico e Ampliação do "Acampamento dos Macarás" no Distrito de Mazagão Velho, município de Mazagão. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 15 de julho de 2014.

Amlilton Lobato Coutinho
Amlilton Lobato Coutinho
Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº. 036/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2013/78010-SEINF, na modalidade Tomada de Preços nº. 036/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a Reforma da Escola Estadual Professora Izanete Victor dos Santos, no Município de Santana-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa MACIEL & MACIEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de RS 270.092,29 (duzentos e setenta mil, noventa e dois reais e vinte e nove centavos).

Macapá-AP, 23 de julho de 2014.

Amlilton Lobato Coutinho
AMLILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2014-CPL/SEINF/GEA

Dia: 08/08/2014 - Hora 09:00 (nove) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.
OBJETO: Reforma da Escola Estadual Igarapé da Fortaleza, no Município de Santana-AP.
PROCESSO Nº 2013/78006

O Edital e seus anexos, poderão ser adquiridos na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infraestrutura, na Avenida FAB, nº. 1276, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00.

Macapá-AP, 23 de Julho de 2014.

Pedro Duarte Inajosa
PEDRO DUARTE INAJOSA
Presidente da CPL/SEINF/GEA

Setrap

Laura Salime Hage de Souza

PORTARIA Nº 273/14-SETRAP

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1550, de 01/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Oiapoque, com o objetivo de acompanharem as obras de manutenção da Rodovia BR-156, no período de 12 a 15/07/2014.

PAULO ALFREDO BEZERRA HAGE - Chefe da DME - CDS-02
NILSON JOSÉ F DE OLIVEIRA - Ag. Serv. de Engenharia

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

MACAPÁ-AP, 11 DE JULHO DE 2014

Laura Salime Hage de Souza
LAURA SALIME HAGE DE SOUZA
Secretária de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 274/14-SETRAP

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1550, de 01/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Itauba, Cutias e Localidade de Santa Luzia, com o objetivo de acompanharem as obras de manutenção da Rodovia AP-070, no período de 17 a 18/07/2014.

PAULO ALFREDO BEZERRA HAGE - Chefe da DME - CDS-02
NILSON JOSÉ F. DE OLIVEIRA - Ag. Serv. de Engenharia

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 16 DE JULHO DE 2014

Laura Salime Hage de Souza
LAURA SALIME HAGE DE SOUZA
Secretária de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 275/14-SETRAP

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1550 de 01/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora NAJARA LOUREIRO BITENCOURT, Chefe de Gabinete - CDS-03, para exercer acumulativamente e em substituição o Cargo de Diretor do Departamento de Transportes, Código CDS-03, durante o impedimento do respectivo titular, ANDREY DIAS DO REGO, no Período de 17 a 21/07/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ - AP, 16 de Julho de 2014.

Laura Salime Hage de Souza
LAURA SALIME HAGE DE SOUZA
SECRETÁRIA DA SETRAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2014 - SETRAP

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAP - CONTRATANTE e CIRQUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CONTRATADA

FUNDAMENTOS LEGAIS: Constituição Federal de 1988, Constituição do Estado do Amapá de 1991, Leis 4.320/64, 8.666/93 e suas alterações posteriores e Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 020/2013 - CPL/SETRAP, autorizado no Processo Administrativo nº 6.0001340/2013 - SETRAP. **OBJETO:** Construção da Ponte em madeira de trel sobre o Rio São Raimundo, no Distrito de São Joaquim do Pacuí. **PRAZOS:** EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias. **VIGÊNCIA:** 120 (Cento e vinte) dias, iniciando-se sua contagem no dia

seguinte à emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado. VALOR: R\$ 104.275,63 (Cento e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos). DOTACÃO: Programa: 26.782.0430 - Integração Viária do Estado do Amapá, Ação: 1278 - Construção e Reforma de Obras de Arte (Pontes), Elemento de Despesa: 4490-51 - Obras e Instalações e Fonte do Recurso: 0101 - Recursos de Transferências da União (RTU). ASSINAM: Laura Salme Hage de Souza - Secretária/SETRAP e Francisco Pimenta Silva - Rep. Legal - Cirqueira Construções Ltda-EPP.

Macapá-AP, 21 de julho 2014.

Laura Salme Hage de Souza
Secretária - SETRAP

Autarquias Estaduais

Adap

Ivânia Maria Antunes Moreira

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA JUSTIFICATIVA Nº. 024/2014 - ADAP

IVANA MARIA ANTUNES MOREIRA, Diretora-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá, no uso de suas atribuições, RATIFICA as razões de justificativa apresentadas pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação, Hermes Moraes de Araújo, nos autos do processo abaixo especificado:

Processo nº. 2000.049/2014-ADAP

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Adjudicado: LABORATORIO DE ENGENHARIA LTDA - EPP (CNPJ 13.132.482/0001-85).

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de esclerômetro de reflexão - NBR - 7584, referente à reforma externa o prédio da ADAP.

Macapá-AP, 18 de julho de 2014.

Ivânia Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente/ADAP

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA JUSTIFICATIVA Nº. 028/2014 - ADAP

IVANA MARIA ANTUNES MOREIRA, Diretora-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá, no uso de suas atribuições, RATIFICA as razões de justificativa apresentadas pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Hermes Moraes de Araújo, nos autos do processo abaixo especificado:

Processo nº. 2000.108/2014 - ADAP

Assunto: Dispensa de Licitação

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Adjudicado: S. T. LOPES - ME (CNPJ 08.584.384/0001-49).

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Objeto: Referente à contratação de empresa especializada em confecção de carimbos para Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP.

Macapá-AP, 18 de julho de 2014.

Ivânia Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente/ADAP

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA JUSTIFICATIVA Nº. 027/2014 - ADAP

IVANA MARIA ANTUNES MOREIRA, Diretora-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá, no uso de suas atribuições, RATIFICA as razões de justificativa apresentadas pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Hermes Moraes de Araújo, nos autos do processo abaixo especificado:

Processo nº. 2000.051/2014 - ADAP

Assunto: Dispensa de Licitação

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Adjudicado: E SANTOS - EPP (CNPJ 05.697.495/0001-73).

Valor: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).

Objeto: Referente à contratação de empresa para fornecimento de 06 (seis) depósitos de 50lt para armazenar combustível nas viagens dos técnicos para os Municípios e Distritos do Estado nos veículos da Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP.

Macapá-AP, 21 de julho de 2014.

Ivânia Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente/ADAP

Amprev

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

PREGÃO PRESENCIAL 03/2014

1. ADJUDICO A PRESENTE LICITAÇÃO

2. PUBLIQUE-SE

MACAPÁ, 18/07/2014

Blenda Souza dos Santos
Pregoeira da Amprev

RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL 007/2014-CEL/AMPREV TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (SCANNER)

EMPRESA: COMERCIAL ANNA'S TORK.

ITENS: 01 e 02.

Homologo à licitante acima indicada, do objeto do Pregão Presencial nº 03/2014-CEL/AMPREV em que foi vencedora.

Macapá, 18/07/2014

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira
Diretor Presidente da Amprev, interino.

Detran

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

PORTARIA Nº 0433/2014 - DETRAN/AP
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo nº 014.007310/2014 - Memo. Nº 010/2014-SG/DETRAN/AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR a servidora LILIAN NUNES DA SILVA, Responsável por Atividade Nível -III- Serviços Gerais - FGI-3, da sede de suas atividades funcionais em Macapá-AP até a cidade de Brasília/DF, para participar do curso referente à "Reequilíbrio Econômico - Financeiro dos Contratos Administrativos: Revisão, Reajuste e Repactuação", no período de 17 a 20 de agosto de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 17 de julho de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0471/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo nº 014.007417/2014 - Memo. Nº 070/2014-COOTEC/ENG/DETRAN/AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o servidor CARLOS ABSALÃO DA SILVA, Comissão de Coordenador/Coordenadoria Técnico - FGS-3, da sede de suas atividades funcionais em Macapá-AP até ao Município de Laranjal do Jari/AP, para realização de Serviços de

Implantação da Sinalização Viária Horizontal e Vertical naquele município, no período de 23 a 26 de julho de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 18 de julho de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA

Tenente PM

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0592/2014 - DETRAN/AP
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo nº 014.007496/2014 - Memo. Nº 103/2014-CEC/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores MARIVALDO DE SOUZA MACEDO - Gerente de Núcleo de Desenvolvimento- FGS-2 e ENDERSON COSTA BAIA, Gerente do Núcleo de Perícias- FGS-2, da sede de suas atividades funcionais em Macapá-AP até o Município de Oiapoque/AP, para acompanhamento e fiscalização nos procedimentos médicos e psicológicos, no período de 25, 26 e 27 de julho 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 13 de julho de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0593/2014 - DETRAN/AP
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo nº 014.007470/2014 - Memo. Nº 087/2014-NEDUC/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores MARCIO ROBERTO DA SILVA PANTOJA - Gerente de Núcleo de Educação- FGS-2, WESLEY GAMA PENNAFORT - Chefe de Unidade/Escola Pública de Trânsito- FGS-1, JACINEIDE DE JESUS CARVALHO - Chefe de Unidade Técnica- CIRETRAN - FGS-1, ROSIVALDO DE LIMA SEIXAS - Chefe de Unidade de Veículos - FGS-1, CIRLENI NASCIMENTO DA COSTA - Chefe de Unidade de Engenharia de Tráfego- FGS-1, MARCIO GLEY CASTILHO BARBOSA - Responsável por Atividade Nível III- Unidade Técnica - FGI-3, da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até o Município de Mazagão Velho/AP, a fim de realizar atividades educativas no trânsito durante a Festividade de São Tiago, no período de 24 e 25 de julho de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 13 de julho de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 602 / 2014 - DETRAN/AP.
O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual nº 1786 de 01 de abril de 2013 e, Considerando o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia; Considerando o dever do agente público em adotar todas as medidas necessárias à conferência e bom andamento dos serviços realizados no âmbito de sua atuação;

Considerando os dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro, resoluções do Conselho Nacional de Trânsito e art. 51 do Estatuto do DETRAN-AP Decreto nº 5237 de 30/12/2010.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear os seguintes servidores como membros da Comissão Especial de Credenciamento do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amapá - CEC / DETRAN-AP.

MANOEL CARVALHO - Presidente,
MARCOS FABRICIO PAVÃO MARQUES - Secretário,
ENDERSON COSTA BAIA - Membro,
RUTH CLEA CARMO DE SOUSA MONTEIRO - Membro,
LUIZ HENRIQUE MORAES DUARTE - Membro,
FLAVIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR - Membro,
JOSÉ ARTHUR OLIVEIRA MACIEL - Membro,
TARCISIO REMIGIO VIEIRA - Membro e
JAQUELINE DA COSTA GONÇALVES - Membro

Art. 2º - DESIGNAR os membros acima descritos e suas atribuições o que lhes compete ao controle, fiscalização e credenciamento:

- I - supervisionar, analisar e dar parecer sobre a documentação de auto-escolas, despachantes, empresa de guincho, empresa de placas, curso de formação na área de trânsito, clínicas, empresas de remarcação de chassi e empresas de vistoria de serviços;
- II - expedir certificados de habilitação dos diretores e instrutores de escolas de aprendizagem e examinadores de trânsito, conforme as instruções do Conselho Nacional de Trânsito;
- III - exercer controle e fiscalização sobre escolas de condutores de veículos, verificando especialmente o índice de aprovação de seus candidatos;
- IV - coordenar e fiscalizar as atividades referentes a exames médicos e psicólogos em condutores de veículos;
- V - submeter ao Diretor-Presidente, resultados de análises, inspeções periciais feitas sobre as atividades desenvolvidas pelas auto-escolas;
- VI - supervisionar a habilitação dos condutores de veículos e a expedição da Carteira Nacional de Habilitação;
- VII - supervisionar e controlar a aprendizagem de condutores.
- VIII - fiscalizar através de diligência pelo Núcleo de Engenharia as estrutura física para efetivação de Parecer Técnico referente ao empreendimento.

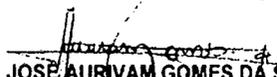
Art. 3º - CESSAM os efeitos da Portaria nº 437/2014 - DETRAN /AP.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em

vigor na data de sua publicação e revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

Macapá - AP, 21 de julho de 2014.


JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 610 / 2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor dos Memorandos nº 163/2013 e 174/2014-GAB/DETRAN,

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em autarquia,

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, organização, implementação e desenvolvimento das ações e das atividades do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Planejamento de Ações para o ano de 2014 do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, com o objetivo de traçar metas, relativo às ações educativas, operacionais e administrativas para esta Autarquia.

Art. 2º Compete à Comissão, sem prejuízo do quanto mais se fizer necessário para o fiel cumprimento do contido no artigo anterior:

- I. Planejar, coordenar, supervisionar e promover a realização dos eventos;
- II. Apresentar a Direção do DETRAN/AP cronograma de planejamento e execução dos processos administrativos
- III. Acompanhar a viabilização de infraestrutura necessária à realização dos eventos comemorativos e sugerir a metodologia e programação das atividades;
- IV. Deliberar sobre todas as questões referentes às comemorações que não estejam previstas nesta Portaria.

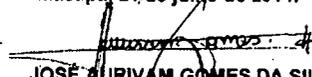
Art. 3º A Comissão Organizadora a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

- ✓ ELISABETE MARIA SERRA PENAFORT SANTANA- Presidente
- ✓ MÁRCIO GLEY CASTILHO BARBOSA - Secretária
- ✓ 2º TEN UESCLEI DA SILVA COSTA - Membro
- ✓ ALEX FAVACHO BARRETO - Membro
- ✓ EUNICE CARDOSO CRUZ - Membro
- ✓ 2º SGT JOSE ARTUR OLIVEIRA MACIEL - Membro
- ✓ MÁRCIO ROBERTO DA SILVA PANTOJA - Membro
- ✓ LUIZ HENRIQUE MORAES DUARTE - Membro
- ✓ ZORAIMA NASCIMENTO BARBOSA - Membro
- ✓ NIVALDO DA TRINDADE

MONTEIRO NETO - Membro
✓ WESLEY GAMA PENNAFORT - Membro

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionando a sua eficácia a sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá, 21 de julho de 2014.


JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

AVISO DE REVOGAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2013.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, resolve: REVOGAR, em razão das recomendações contidas no Parecer Jurídico nº 269/2014 (fls. 71) e Parecer técnico da ACI nº 10/2014 (fls 90) constantes no processo nº 014.003399/2014, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 014/2013 - DETRAN/AP x EMPRESA E. J. P. NERY - ME, usando de seu poder discricionário, do interesse público e legitimado pelo Princípio da Autotutela.

Macapá-AP, 21 de julho de 2014.


JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

Escola de Administração Pública

Adalberto Carvalho Ribeiro

PORTARIA Nº 023/2014 - EAP

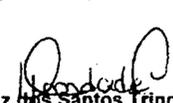
A DIRETORA-PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto nº 4273, de 10 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores, Nicole Najara da Silva Cavalcante, Gerente de Núcleo de Pós-Graduação, Arivelto Viana da Silva, Chefe da Unidade de Administração, Gilson Nunes Soares, Responsável por Atividade de Tesouraria e Romualdo Jucá da Silva, Responsável por Atividade de Comunicação Administrativa para participarem do Congresso Internacional de Educação de Gramado, no período de 21 a 25 de julho de 2014 na cidade de Gramado-RS.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 16 de julho de 2014.


Tábita Luz dos Santos Trindade
Diretora-Presidente/ Em Exercício

IPEM

Nilson José Pereira dos Santos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: 17/2014
PROCESSO: 306 /2012
INTERESSADO: IPEM/AP
FORNECEDOR LOTE 01: R G COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF: 06.333.367/0001-03
VALOR: R\$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais)
FORNECEDOR LOTE 02: MENGUIS & VASCONCELOS LTDA-EPP
CNPJ/MF: 19.451.0007/0001-58
VALOR: R\$ 2.300,00 (Dois mil e Trezentos reais)
ASSUNTO: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/1993

OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção com fornecimento de peças de reposição para equipamentos de informática desse IPEM/AP.

Submeto a Vossa Senhoria para aprovação, a devida justificativa de dispensa de licitação com fundamento no art. 24, II da lei nº 8.666/1993. Vejamos o teor do mencionado artigo.

"Art. 24 É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAPÁ - IPEM/AP, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, necessitará fazer manutenção corretiva com fornecimento integral de peças para alguns equipamentos de informática para atender a necessidade deste IPEM.

A aquisição faz-se necessária tendo em vista os equipamentos aqui referidos, ser de essencial importância para o desenvolvimento das atividades administrativa desta Autarquia.

Neste sentido após diversas pesquisas realizadas pela unidade de administração desse Instituto, verificou-se que diversas empresas do ramo apresentaram suas propostas e a documentação pertinente;

Considerando as propostas apresentadas, as escolhidas então foram as empresas: **LOTE 01:** R G COMERCIAL LTDA, **CNPJ/MF:** 06.333.367/0001-03, **VALOR:** R\$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais) e **LOTE 02:** MENGUIS & VASCONCELOS LTDA-EPP, **CNPJ/MF:** 19.451.0007/0001-58, **VALOR:** R\$ 2.300,00 (Dois mil e Trezentos reais) por apresentarem menor preço, com base em orçamentos apresentados, atendendo as exigências desse IPEM/AP, e por possuir documentação habilitatória regular.

Desta Forma, atendido o disposto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, submeto a presente Justificativa a Vossa Senhoria para homologação ratificação, e posterior publicação.

Macapá-AP, 10 de Julho de 2014.

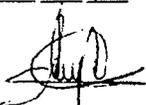
Leonildo da Silva Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Dec. nº 572/2013

HOMOLOGO/APROVO em

11,07,14



Iapen

Joseane Carvalho

PORTARIA Nº 226/2014 - IAPEN/AP

A DIRETORA DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 3394, de 18 de junho de 2014 e para fins determinados no art. 51 da Lei 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: RAQUEL SOUZA DE LIMA

Membros Efetivos:

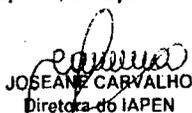
DENILSON BARBOSA DE ALMEIDA
 DIOGO NOGUEIRA DA COSTA JÚNIOR
 MARIA DO SOCORRO FORTUNATO ESTRELA

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 203/2014-IAPEN/AP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua expedição.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de julho de 2014.



JOSEANE CARVALHO
 Diretora do IAPEN

PORTARIA Nº 227/2014 - IAPEN/AP

A DIRETORA DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 3394, de 18 de junho de 2014 e para fins determinados no art. 51 da Lei 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Pregoeiro e Equipe de Apoio, respectivamente, junto à Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Pregoeiro: RAQUEL SOUZA DE LIMA

Membros da Equipe de Apoio:

DENILSON BARBOSA DE ALMEIDA
 DIOGO NOGUEIRA DA COSTA JÚNIOR
 MARIA DO SOCORRO FORTUNATO ESTRELA

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 204/2014-IAPEN/AP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua expedição.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de julho de 2014.



JOSEANE CARVALHO
 Diretora do IAPEN

Pescap

Max Ataliba Ferreira Pires

PORTARIA Nº 054/2014/PESCAP

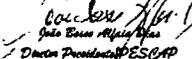
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo. nº 23/2014/CATE/PESCAP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **Marcelo Renne Cutrim Pires**- Extensionista em Pesca e Aquicultura/PESCAP, para se deslocar da sede de suas Atividades no Escritório em Porto Grande, até o Município de Macapá, no período 07 à 10/07/2014, com objetivo de emissão de DAP e posteriormente encaminhá-las para o Banco da Amazônia.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 16/07/2014.



João Bosco Alípio Diniz
 Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA Nº 055/2014/PESCAP

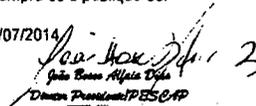
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Ofício nº 0112/2014-Col.Z-03/PESCAP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **Rogério Evandro Santos Teles**- Responsável por Atividade Nível/CDPA, **Juraci Socorro de Araújo e Silva**-Responsável Por Atividade de Material e Patrimônio UA/CAF/PESCAP e **Mario Cesar Sampaio de Mont'alverne**- Agente Administrativo UA/CAF/PESCAP, para se deslocar da sede de suas Atividades, até o Município de Oiapoque, no período 12 à 26/07/2014, com objetivo de dar apoio na Festividade de São Pedro (Padroeiro dos Pescadores).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 16/07/2014.



João Bosco Alípio Diniz
 Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA Nº 056/2014/PESCAP

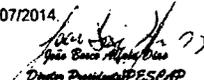
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Ofício nº 073/2014-Col.Z-07 de Ferreira Gomes/PESCAP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **João Marino de Jesus**- Motorista/PESCAP, para se deslocar da sede de suas Atividades, até o Município de Ferreira Gomes, no período 15 à 24/07/2014, com objetivo de dar apoio nas visitas às comunidades para cadastramento de pescadores da mesma.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 16/07/2014.



João Bosco Alípio Diniz
 Diretor Presidente/PESCAP

Prodap

José Alípio Diniz de Moraes Júnior

PORTARIA Nº 037/2014-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1998, conforme Ofício de nº 346/14 - GAB/DIAGRO, de 17.07.2014,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **HUMBERTO DOS SANTOS PINTO**, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE LABORATÓRIO FGI-3, para viajar de Macapá-AP, sede de suas atividades até a cidade de Goiânia-GO, no período de 28 a 31.07.14, para tratar do Sistema Informatizado de Defesa Agropecuária para o Estado do Amapá, sem ônus para esta Instituição.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 22 de julho de 2014.



JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
 Presidente do PRODAP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Processo 2014/103.5574-E.DOC - PRODAP

Ilmo. Senhor
VITOR CESAR MARTINS BATISTA
 Representante Legal
COMPUSERVICE EMPREENDIMENTO LTDA
ENDEREÇO: Av. Mendonça Furtado, nº 253-A.
 Centro - Macapá/AP

REFERÊNCIA: PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTATO Nº 055/2013 - PRODAP

Prezado Senhor.

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP

pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José s/n, nesta capital, inscrito no CNJP sob o nº. 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. **JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 691.895.362-15 e RG sob o nº 041738 (2ª Via - AP), residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, vêm através desta, **NOTIFICAR** V. Sra. para que, no prazo de 10 (dez) dias, **CUMPRAM COM A PROPOSTA FEITA AO CONTRATANTE, NO QUE DIZ RESPEITO AO LANÇAMENTO DE UM CABO ÓPTICO COMO REDUNDÂNCIA, DEVENDO ESTA MEDIDA ESTÁ DE ACORDO COM AS NORMAS E PADRÕES QUE REGEM ESTE LANÇAMENTO, PRINCIPALMENTE NA FINALIZAÇÃO DENTRO DA SALA DE EQUIPAMENTOS DO PRODAP. LEMBRAMOS AINDA, QUE ESTE SERVIÇO DEVERÁ SER AGENDADO COM A COORDENADORIA DE REDES/PRODAP COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS DA DATA DO INÍCIO DOS TRABALHOS.**

Ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Macapá (AP), 21 de Junho de 2014.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
Diretor Presidente/PRODAP

SIAC/Super-Fácil

Dário de Jesus Nascimento de Souza

PORTARIA Nº 034/2014-SIAC

O Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004/2011, de 01 de janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo. nº 210/2014-GAB/SIAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão da sede de suas atividades até o Distrito de Mazagão Velho, nos dias 18 e 19/07/2014, para participarem da Ação Governo Perto de Você, em Homenagem a São Tiago.

Alba dos Santos de Sales
Patricia de Paula P. Rodrigues
Wagner Brito Fernandes da Silva

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 17 de julho de 2014.

Dário de Jesus Nascimento de Souza
Diretor Geral/SIAC

Universidade Estadual do Amapá

Perseu da Silva Aparício

PORTARIA N. 129/2014-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são

conferidas pelo Decreto Estadual n. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **Tiago Francez Ribeiro** - Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Rede/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, para responder cumulativamente e em substituição ao Chefe da Divisão de Informática, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 14 de julho de 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA N. 130/2014-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora **Silvia de Lima Santos** - Chefe da Unidade de Contratos e Convênios/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, para responder cumulativamente e em substituição ao Chefe da Divisão de Planejamento, no período de 17 de julho a 15 de agosto de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de julho de 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA Nº. 131/2014-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 4018 de 01 de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e, considerando o Termo de Cooperação Técnica Nº 004/2012 - SEMA-UEAP,

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento dos servidores **Luciano Araujo Pereira** - Professor, e **Ubiraelson de Paiva Farias** - Motorista, que deslocaram-se da sede de suas atividades Macapá/AP, até os Municípios de Porto Grande e Pedra Branca do Amapari, para continuidade do Projeto "Diagnóstico sobre o uso, fenologia e manejo do Cipó-titica, nas comunidades de Tucano I e II e Munguba, com vistas ao manejo sustentado e aproveitamento local" no período de 13 a 15/06/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de julho de 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA Nº. 132/2014-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 4018 de 01

de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento do servidor **Elves Giauco Oliveira Silva** - Motorista, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Porto Grande/AP, conduzindo a equipe de professores do PARFOR/CAPES/UEAP, que desenvolveram Projeto de Extensão como palestras, oficinas e mini-cursos no dia 13/06/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de julho de 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA N. 133/2014-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora **Alecsandra Barros Silva** - Assistente Administrativa, para responder cumulativamente e em substituição a Secretária Executiva, no período de 21 de julho a 09 de agosto de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 21 de julho de 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO

Por este instrumento particular de rescisão de contrato, EU, **CLEMILSON CARNEIRO DOS SANTOS**, RG nº 5815494 e CPF nº 645.485.892-87, residente e domiciliado na rua Leopoldo Machado, nº 1571 - Centro, assino o presente **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO** nº 027/2014 firmado com a Universidade do Estado do Amapá - UEAP, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 650 - Centro, nesta cidade, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Fica rescindido o Contrato Administrativo a partir do dia **18 de julho de 2014**.

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente rescisão, tendo em vista interesses pessoais do Contratado.

Macapá-AP 18 de julho de 2014.

Clemilson Carneiro dos Santos
Clemilson Carneiro dos Santos

Homologo o pedido de rescisão contratual.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Sociedades de Economia Mista

Caesa

Ruy Guilherme Smith Neves

EXTRATO DO CONTRATO DE EMERGÊNCIA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALÇOENE E A CAESA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CALÇOENE. REPRESENTANTE: MARIA LUCIMAR DA SILVA LIMA FREIRES.

CONTRATADA: CAESA. REPRESENTANTES: Ruy Guilherme Smith Neves, Evandro Amaral Pingarilho, Agostinho Alves de Oliveira Júnior e Carlos Antonio Almeida de Mello.

I. DO FUNDAMENTO LEGAL:

Cláusula Primeira - Art. 39, § 6º, do Decreto Federal nº 7.217/10, no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, no Decreto-Lei nº 490, de 04 de março de 1969 que criou a Companhia de Água e Esgoto do Amapá, bem como no Decreto-Estadual nº 0013 de 11 de abril de 1989.

II. DO OBJETO:

Cláusula Segunda- Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário pela CONTRATADA aos usuários do MUNICÍPIO DE CALÇOENE, por meio das instalações de propriedade da CONTRATADA.

V. DO PREÇO:

Cláusula Décima - A CONTRATADA será remunerada pelas tarifas pagas pelos usuários.

VII. DO PRAZO:

Cláusula Décima Segunda - O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias.

Macapá/AP, de _____ de 2014.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente/CAESA

Fundação Estadual

Fcria

Inailza Rosário Barata Silva

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014-CPL/FCRIA
PROCESSO Nº. 12.000.339/2014/FCRIA

No dia 04 de julho de 2014, na Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, registra(m)- se o(s) preço(s) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s) para eventual fornecimento de GÊNEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS E CONGÊNERES, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial n.º 006/2014-CPL/FCRIA para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no Edital, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. Este registro de preços tem a vigência de 12 (doze) meses, até 04 de julho de 2014.

Item	Descrição - Marca/Modelo	UND	QTD	Preço Unitário Registrado - R\$
01	Abacaxi, fruta in natura, tipo havaí, características sem coroa e peso médio 1,5kg.	Quilo	1430	4,80
02	Abóbora in natura espécie cabocla.	Quilo	385	3,50
03	Alho in natura com casca.	Quilo	303	14,90
04	Banana in natura, espécie prata, com peso médio de 125g.	Quilo	3135	6,00
05	Batata inglesa espécie lisa, lavada.	Quilo	1320	8,46

Empresa Vencedora: ALL LUK SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ: 13.108.995/0001-50
Endereço: Rua Hildemar Maia, 913-C, Santa Rita.
CEP- 68901-271.
REPRESENTANTE: MICHEL CARNEIRO DE OLIVEIRA
Telefone: (96) 3223-2424
Email: alllukservicoscomercio@hotmail.com

SANDRO DE OLIVEIRA MOREIRA
Pregoeiro/FCRIA
Portaria n.º 037/2014

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014-CPL/FCRIA
PROCESSO Nº. 12.000.339/2014/FCRIA

No dia 04 de julho de 2014, na Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, registra(m)- se o(s) preço(s) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s) para eventual fornecimento de GÊNEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS E CONGÊNERES, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial n.º 006/2014-CPL/FCRIA para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no Edital, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. Este registro de preços tem a vigência de 12 (doze) meses, até 04 de julho de 2014.

Item	Descrição - Marca/Modelo	UND	QTD	Preço Unitário Registrado - R\$
16	Ovo, origem galinha, tamanho médio, peso 42g, características adicionais branco.	Unidade	12870	0,59
17	Pêra in natura, espécie nacional, boa para consumo com peso médio de 150g.	Quilo	935	11,98
18	Pimentinha de cheiro in natura, espécie comum.	Quilo	182	14,99
19	Repolho verde, limpo in natura.	Quilo	495	5,24
20	Tangerina in natura, espécie comum, com peso médio de 135kg.	Quilo	4015	6,13
21	Tomate in natura, espécie paulista de primeira qualidade.	Quilo	1045	7,98

Empresa Vencedora: C MARQUES NUNES ME
CNPJ: 13.577.263/0001-00
Endereço: Rua Santos Dumont, 3137, Buritizal.
CEP- 68902-880.
REPRESENTANTE: DIEGO ANJOS DOS SANTOS
Telefone: (96) 3117.2686/9186.4993
Email: cleidianeunes@hotmail.com

SANDRO DE OLIVEIRA MOREIRA
Pregoeiro/FCRIA
Portaria n.º 037/2014

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014-CPL/FCRIA
PROCESSO Nº. 12.000.339/2014/FCRIA

No dia 04 de julho de 2014, na Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, registra(m)- se o(s) preço(s) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s) para eventual fornecimento de GÊNEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS E CONGÊNERES, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial n.º 006/2014-CPL/FCRIA para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no Edital, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. Este registro de preços tem a vigência de 12 (doze) meses, até 04 de julho de 2014.

Item	Descrição - Marca/Modelo	UND	QTD	Preço Unitário Registrado - R\$
06	Beterraba in natura, espécie comum.	Quilo	110	4,95
07	Cebola in natura, tipo branca.	Quilo	1045	3,95
08	Cenoura in natura, espécie comum.	Quilo	1265	5,20
09	Cheiro verde in natura, apresentação em maço, composição coentro e cebolinha.	Maço	5500	1,50
10	Chuchu in natura, variedade verde, espécie comum.	Quilo	110	5,90
11	Couve in natura, apresentação em maço, espécie comum.	Maço	3850	1,50
12	Laranja in natura, espécie pera, com peso médio de 120g.	Quilo	2090	3,50
13	Limão in natura, espécie taiti.	Quilo	550	4,25
14	Maçã in natura, tipo nacional, espécie fuji, com peso médio de 150g.	Quilo	3025	9,50
15	Melancia, tipo comum, de primeira com coloração uniforme polpa firme e	Quilo	3025	2,95

intacta peso variando entre 5 a 10kg.
Empresa Vencedora: ROCHA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 07.800.841/0001-22
Endereço: Av. Padre Reinaldo Bossi, 1523-A, Congós.
CEP- 68904-383.
REPRESENTANTE: IGOR JOSÉ ROCHA MONTENEGRO
Telefone: (96) 8124.5144/9144.9584
Email: ir-montenegro@hotmail.com

SANDRO DE OLIVEIRA MOREIRA
Pregoeiro/FCRIA
Portaria n.º 037/2014

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 12.000.355/2014
PREGÃO PRESENCIAL 008/2014

A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FCRIA, através da Equipe de Pregão, avisa aos interessados que suspende, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO, para adequações editalícias, assim que sejam feitas será remarcada nova data.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO E APARELHO DE REFRIGERAÇÃO (BEBEDOUROS, GELADEIRAS E FREEZERS, ETC.) (POR TAREFA REALIZADA) A SEREM REALIZADAS NOS EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES E SEDE ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTA EDITAL.

SANDRO DE OLIVEIRA MOREIRA
Pregoeiro/FCRIA
Portaria n.º 037/2014

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço

251ª SESSÃO ORDINÁRIA
Data: 23/7/2014

PAUTA DE APECIAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO DE ADMISSÃO

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

01) PROCESSO Nº. 007024/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Emanuel Silas Silva Machado

02) PROCESSO Nº. 002602/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: David da Silva Sampaio

03) PROCESSO Nº. 003178/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Marcus Lucyano Siqueira de Araújo

REGISTRO DE APOSENTADORIA

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

04) PROCESSO Nº. 004086/2007-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Instituto de Previdência do Município de Santana - SANPREV
INTERESSADO: Ilo Bacelar

REGISTRO DE PENSÃO**Relatoria:** Cons. REGINALDO PARNOW ENNES**05) PROCESSO Nº. 001108/2009-TCE**

ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADO: Renilson Silva Mendonça

PAUTA DE JULGAMENTO**PRESTAÇÃO DE CONTAS****Relatoria:** Cons. REGINALDO PARNOW ENNES**06) PROCESSO Nº. 004245/2007-TCE**

ASSUNTO: Prestação de Contas da Polícia Militar do Amapá, referente ao exercício de 2006.
RESPONSÁVEL: Sr. Lindemberg Abel do Nascimento

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA**07) PROCESSO Nº. 002203/2000-TCE**

ASSUNTO: Prestação de Contas da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá - FCRIA, referente ao exercício de 1999.
RESPONSÁVEL: Sra. Sandra Regina. Smith Neves

Relatoria: Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA**08) PROCESSO Nº. 001539/2007-TCE**

ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, referente ao exercício de 2006.
RESPONSÁVEL: Sr. Manoel José Alves Pereira

TOMADA DE CONTAS**Relatoria:** Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA**09) PROCESSO Nº. 001626/2010-TCE**

ASSUNTO: Tomada de Contas realizada na Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, referente ao exercício de 2009.
RESPONSÁVEL: Sr. Sebastião Rosa Máximo.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**Relatoria:** Cons. REGINALDO PARNOW ENNES**10) PROCESSO Nº. 002906/2008-TCE**

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Raimunda dos Passos Santos/SEED, referente ao 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 0565/2004.
RESPONSÁVEL: Sr. Paulo Cesar Dias Chagas

11) PROCESSO Nº. 002926/2008-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Sagrado Coração de Maria/SEED, referente aos Convênios nºs 509/2003 e 434/2004.
RESPONSÁVEL: Sr. Paulo César das Neves Ramos

12) PROCESSO Nº. 003763/2008-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Cecília Pinto/SEED, referente ao Convênio nº 566/2003.
RESPONSÁVEL: Sra. Nazila Mendes Batista

13) PROCESSO Nº. 003848/2008-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Antônia Silva Santos/SEED, referente ao Convênio nº 575/2005.
RESPONSÁVEL: Sra. Joana Monteiro da Silva

REPRESENTAÇÃO**Relatoria:** Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA**14) PROCESSO Nº. 005947/2012-TCE**

ASSUNTO: Representação - Irregularidades relacionados ao Programa Dinheiro Direto nas Escolas Estaduais.
REPRESENTANTE: Maria de Fátima Sacramento de Sousa - 1ª ICE
REPRESENTADO: Secretaria de Estado de

Educação - SEED

15) PROCESSO Nº. 003548/2014-TCE

ASSUNTO: Representação - Contrato da SEED tendo como contratada a Empresa L.M.S. - Vigilância e Segurança Privada Ltda.
REPRESENTANTE: Cons. Ricardo Soares Pereira de Souza.

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES**16) PROCESSO Nº. 003648/2014-TCE**

ASSUNTO: Representação - Contra o Pregão Eletrônico nº 002/2014 - DETRAN/AP
REPRESENTANTE: AFP Lacres LTDA EPP.

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA**17) PROCESSO Nº. 005446/2013-TCE**

ASSUNTO: Representação - Contra Edital de Concorrência Pública nº 003/2013, da Prefeitura Municipal de Macapá.
REPRESENTANTE: POTIVIAS LTDA.

CONSULTA**Relatoria:** Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA**18) PROCESSO Nº. 003440/2014-TCE**

ASSUNTO: Consulta - Aplicação de Redutor Salarial
PROCEDÊNCIA: Câmara Municipal de Macapá
REMETENTE: Vereador Acácio Favacho - Presidente da Câmara Municipal de Macapá.

PROJETO DE RESOLUÇÃO NORMATIVA**Relatoria:** Cons. REGINALDO PARNOW ENNES**19) PROCESSO Nº. 002852/2014-TCE**

ASSUNTO: Projeto de Resolução Normativa trata da instalação do sistema de Controle Interno, no âmbito estadual e municipal, conforme art. 74 da Constituição Federal e art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, observando o art. 160 e seguintes do Regimento Interno.

20) PROCESSO Nº. 004422/2014-TCE

ASSUNTO: Projeto de Resolução Normativa que revoga o art. 5º da Resolução Normativa nº 131/2005.

Macapá, 16 de julho de 2014.

Gianna Tricia de Norões Lima
 Secretária-Geral em exercício
 Portaria nº 360/2014-TCE/AP

Publicações Diversas

EGESA ENGENHARIA S/A CNPJ: 17.186.461/0001-01 Torna público que requereu ao IMAP a Licença de Instalação (LI) para atividade um Canteiro de Obras, localizado na Rodovia AP 010 KM 01 Município de Mazagão-AP.

EGESA ENGENHARIA S/A CNPJ: 17.186.461/0001-01 Torna público que requereu ao IMAP a Licença de Instalação (LI) para atividade uma Usina de Asfalto, localizado na Rodovia AP 010 KM 01 Município de Mazagão-AP.

EGESA ENGENHARIA S/A CNPJ: 17.186.461/0001-01 Torna público que requereu ao IMAP a Licença de Operação (LO) para atividade uma Central de Fabricação de Concreto, localizado na Rodovia AP 010 KM 22 Município de Mazagão-AP.

CIA DOCAS DE SANTANA

Ratifico nos termos da Lei

Em: 03/07/2014

Ediva Cabral Tork
Diretor Presidente

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA LICITATÓRIA Nº 30/2014-CPL/CDSA

Processo nº 068/2014-SCC/CDSA
 Assunto - DISPENSA DE LICITAÇÃO.
 Fundamento - Art. 24, Inciso V da lei 8.666/93 e alterações posteriores.
 Favorecido - UNIMED SEGUROS SAÚDE S.A. CNPJ - 04.487.255/0001-81.
 Objeto - Contratação de Empresa Prestadora de Serviço de Plano de Saúde.
 Valor Total Estimado - R\$ 437.935,68

(Quatrocentos e trinta e sete mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos).
 Recurso Orçamentário - Elemento de Despesa 02.05.17 - Serv. Médico-hospitalar, odontológico e laboratoriais, consignado no orçamento vigente da CDSA.

Senhor Diretor Presidente,
 Haja vista o Memorando 007/2014 - SCC/CDSA, houve a informação acerca da necessidade de contratação de empresa prestadora de serviço de plano de saúde, uma vez que a atual empresa prestadora de tal serviço descumpriu cláusulas contratuais e teve seu contrato rescindido pela CDSA, fazendo com que esta necessitasse fazer nova contratação em caráter de urgência, haja vista o transtorno para os funcionários desta Companhia em ficarem descobertos de um plano de saúde.

Não obstante a realização do pregão presencial nº 010/2014-CPL/CDSA ocorrida em 08/05/2014, a mesma restou DESERTA, como bem se comprova nos autos (pag. 130). Diante do exposto, esta CPL decidiu pela dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, V da Lei 8.666/93, conforme redação abaixo:

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

"Art. 24. É dispensável a licitação:

V - quando não acudirem interessados a licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

Pelo exposto, fica claro que para se proceder à contratação direta com fulcro no dispositivo supracitado são necessários alguns requisitos, quais sejam: ocorrência de certame anterior; ausência de interessados; risco de prejuízo para a Administração Pública; manutenção das condições preestabelecidas da licitação frustrada.

Quanto à ocorrência de certame anterior e ausência de interessados, esta Companhia realizou pregão presencial na data já citada e, apesar de ter sido dada a devida publicidade que a lei exige, não houve o comparecimento de nenhum licitante, sendo, portanto, deserta. Quanto ao risco de prejuízo à administração, não há dúvida de sua concretização caso não se proceda à contratação direta e imediata, uma vez que a CDSA não pode ficar sem a cobertura do supracitado serviço e fazer com que seus funcionários fiquem impossibilitados de usufruírem de assistência médica de qualidade, não sendo plausível e prudente, portanto, a realização de um segundo certame para o mesmo objeto. Se assim agisse, estaria esta Companhia sendo imprudente e negligente ao deixar seus funcionários descobertos de plano de saúde em eventual necessidade médica. Por fim, em relação à manutenção das condições preestabelecidas, as mesmas permaneceram imutáveis.

Destarte, a partir de análise desta Comissão Permanente de Licitação, por tudo quanto dos autos consta, figura-se a dispensa de licitação e recolhimento dos valores estabelecidos para a UNIMED SEGUROS SAÚDE S.A., CNPJ - 04.487.255/0001-81, que apesar de ter sido a segunda empresa de melhor oferta, fora contemplada pela contratação uma vez que a empresa que inicialmente ofereceu menor cotação informou, através de email, anexo aos autos, enviado pela mesma e por corretor de seguros, que não estava interessada na contratação. Ressalte-se também que o valor a ser desembolsado é estimado para 168 (cento e sessenta e oito) vidas em um prazo de 12 (doze) meses.

Quanto ao preço, está compatível com os praticados no mercado. Ademais, existem recursos orçamentários que assegurem o pagamento da despesa e recolhimento das taxas nos moldes acima mencionados.

Pelo exposto, denota-se que a situação em epígrafe reveste-se de legalidade e se harmoniza com a jurisprudência sobre o tema. E, para salvaguardar os interesses da Administração da CDSA, e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Senhoria, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Santana-AP, 26 de junho de 2014.

Giovanni Rodrigues da Silva
Presidente da CRL